



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou socialpma@hotmail.com

situação de vulnerabilidade que comprovadamente se enquadrem no critério de renda de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente¹.

Diante do objetivo ao qual se destina este benefício eventual, o atendimento a sua demanda por parte do CRAS/SEMAS também ocorre de forma equiparada a busca pelo mesmo, ou seja, os atendimentos são feitos de acordo com a demanda lançada nos momentos dos agendamentos semanais.

A ampliação da equipe neste ano de 2023, aliada a forma de agendamento via telefone, tem facilitado acesso aos usuários ao atendimento social destinado a concessão do auxílio alimentação (cesta básica), melhorando assim o acesso a este benefício eventual.

Atenciosamente,

Flavio Sant'Anna de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 143/2021

